

PORTARIA TRT GDG Nº 134/2012
(PROTOCOLO Nº 9.770/2012)

João Pessoa, 14 de maio de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento do servidor **SEGISNALDO LOPES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, lotado na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, da Cidade de Catolé do Rocha à Cidade de Campina Grande/PB, no dia 21.05.2012, com retorno previsto para o dia 23.05.2012.

O servidor participará do curso "Processo do Trabalho Sob a Ótica da Doutrina Inovadora", na Varas do Trabalho da cidade supracitada, conforme autorizado no Protocolo nº TRT 3.625/2012.

II - Arbitrar o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido servidor, bem como autorizar o ressarcimento das despesas com combustível, em razão da utilização do meio próprio de locomoção, nos termos do artigo 24 da Resolução Administrativa nº 80/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

GLAUCO DA SILVA CAMPOS
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GLAUCO DA SILVA CAMPOS (Lei 11.419/2006)
EM 14/05/2012 14:22:57 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 984669CC49.A86D0656B5.53CCBE218.9435DE6C90